Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**PORTARIA Nº 965/2021**

**2ª Retificação**

**Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

**CONSIDERANDO** o término do estágio probatório em 05 de setembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL** a servidora Mirian Ketlin Bassanese, matrícula funcional 2225-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cuidador Social, nomeada em 05 de setembro de 2018 pelo Decreto nº 394/2018, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 05 de setembro de 2021.

**Art. 2º. CONCEDER PROGRESSÃO** por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, à servidora Mirian Ketlin Bassanese, passando do Piso Salarial, para o Nível 1, a partir de ~~05 de setembro~~ 01 de outubro de 2021.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**Roberto Alencar Przendziuk**
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2482 de 09/11/2021
pág.13,14.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código BC5E-58A4-2AAD-458E